



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 283/2025

PROJETO DE LEI Nº 76/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

A presente proposta legislativa abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 104.200,00 (cento e quatro mil e duzentos reais) proveniente de superávit financeiro e destinado à Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental correspondente à participação no Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP.

Após análise, concluímos que o Projeto de Lei nº 76/2025 atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários que regem a matéria, uma vez que a abertura de crédito especial no orçamento do Município é uma das modalidades de crédito adicional destinada a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, assim como por estar devidamente acompanhado dos documentos e demonstrativos necessários.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de julho de 2025.

SARGENTO MORENO

RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

